

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO CRCMT Nº 469/2019, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Exercício Financeiro de 2019 do Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso. O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, Considerando a análise da execução orçamentária, em que foi verificada a necessidade de proceder à suplementação de dotação orçamentária; Considerando a adequação do Plano de Trabalho para o exercício de 2019, em conformidade com as ações e decisões do Plenário do CRCMT. Considerando o Parecer nº 010/2019, favorável, da Câmara de Controle Interno do Conselho Regional de Mato Grosso.

R E S O L V E:

Art.1º Aprovar a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento do Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso para o exercício financeiro de 2019, no valor de R\$ 342.000,00 (trezentos e quarenta e dois mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTA

- 6.3.1 DESPESAS CORRENTES 238.750,00
 - 6.3.1.2 Benefícios Assistenciais 15.800,00
 - 6.3.1.2.01 Benefícios Assistenciais 15.800,00
 - 6.3.1.2.01.01.001 Auxílio Educação 1.100,00
 - 6.3.1.2.01.01.002 Auxílio Creche 14.700,00
 - 6.3.1.3 Uso de Bens e Serviços 205.950,00
 - 6.3.1.3.01 Material de Consumo 11.460,00
 - 6.3.1.3.01.01.010 Materiais Elétricos telefonia 600,00
 - 6.3.1.3.01.01.014 Uniformes, Tecidos e Aviamentos 10.860,00
 - 6.3.1.3.02 Serviços 194.490,00
 - 6.3.1.3.02.01.005 Serviços de Informática 10.000,00
 - 6.3.1.3.02.01.011 Serviços de Seleção, Treinam. e Orient. Prof. 8.900,00
 - 6.3.1.3.02.01.022 Demais Serviços Profissionais 3.500,00
 - 6.3.1.3.02.01.026 Locação de Bens Móveis, Máquinas e Eq. 10.000,00
 - 6.3.1.3.02.01.030 Manutenção de Bens Imóveis 17.700,00
 - 6.3.1.3.02.01.037 Serviços de Internet 8.000,00
 - 6.3.1.3.02.03.001 Diárias - Funcionários 25.461,50
 - 6.3.1.3.02.03.002 Diárias - Conselheiros 38.958,50
 - 6.3.1.3.02.03.003 Diárias - Colaboradores 43.735,00
 - 6.3.1.3.02.04.001 Passagens - Funcionários 12.657,50
 - 6.3.1.3.02.04.002 Passagens - Conselheiros 15.577,50
 - 6.3.1.9 Outras Despesas Correntes 17.000,00
 - 6.3.1.9.01 Demais Despesas Correntes 17.000,00
 - 6.3.1.9.01.01.002 Indenizações, Restituições e Reposições 17.000,00
 - 6.3.2 DESPESAS DE CAPITAL 103.250,00

6.3.2.1	Investimentos	103.250,00
6.3.2.1.03	Equipamentos e Materiais Permanentes	103.250,00
6.3.2.1.03.01.001	Móveis e Utensílios de Escritórios	1.000,00
6.3.2.1.03.01.002	Máquinas e Equipamentos	4.000,00
6.3.2.1.03.01.006	Equip. de Processamentos de Dados	98.250,00
TOTAL		342.000,00

Parágrafo único. Os recursos utilizados para abertura dos créditos serão oriundos de anulações parciais de diversas rubricas orçamentárias e o superávit financeiro apurado no exercício anterior, em conformidade com os itens I e II do § 1º, art. 43 da Lei nº 4.320/1964, conforme evidenciado no quadro abaixo:

6.3.1	DESPESAS CORRENTES	207.000,00
6.3.1.3	Uso de Bens e Serviços	159.000,00
6.3.1.3.01	Material de Consumo	11.460,00
6.3.1.3.01.01.001	Materiais de Expediente	6.000,00
6.3.1.3.01.01.002	Impressos, Formulários e Papéis	1.000,00
6.3.1.3.01.01.005	Bandeiras, Flâmulas e Placas	200,00
6.3.1.3.01.01.007	Materiais para Divulgação	400,00
6.3.1.3.01.01.008	Materiais de Informática	2.000,00
6.3.1.3.01.01.011	Materiais para Manut. De Bens Móveis	260,00
6.3.1.3.01.01.016	Mat.de Higiene, Limpeza e Conservação	600,00
6.3.1.3.01.01.018	Materiais de Distribuição Gratuita	1.000,00
6.3.1.3.02	Serviços	147.540,00
6.3.1.3.02.01.002	Serviço de Assessoria e Consultoria	72.000,00
6.3.1.3.02.01.024	Seguros de Bens Imóveis	2.000,00
6.3.1.3.02.01.030	Manutenção de Bens Imóveis	2.000,00
6.3.1.3.02.03.001	Diárias - Funcionários	33.000,00
6.3.1.3.02.03.002	Diárias - Conselheiros	16.973,00
6.3.1.3.02.03.003	Diárias - Colaboradores	8.500,00
6.3.1.3.02.04.002	Passagens - Conselheiros	7.067,00
6.3.1.3.02.04.003	Passagens - Colaboradores	3.000,00
6.3.1.3.02.06.004	Estacionamento	3.000,00
Resolução CRCMT nº 469/2019.....		03
6.3.1.4	Financeiras	31.000,00
6.3.1.4.01	Financeiras	31.000,00
6.3.1.4.01.02	Serviços Bancários	31.000,00
6.3.1.4.01.02.002	Despesas com Cobrança	31.000,00
6.3.1.6	Tributárias e Contributivas	12.200,00
6.3.1.6.01	Tributos	12.200,00
6.3.1.6.01.01.003	Despesas Judiciais	12.200,00

6.3.1.9 Outras Despesas Correntes 4.800,00

6.3.1.9.01 Demais Despesas Correntes 4.800,00

6.3.1.9.01.01.002 Indenizações, Restituições e Reposições 4.800,00

SUPERÁVIT FINANCEIRO

6.2.3.1 PREVISÃO ADICIONAL 135.000,00

6.2.3.1.01.01.001 SUPERÁVIT FINANCEIRO 135.000,00

TOTAL 342.000,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Contador Manoel Lourenço de Amorim Silva

Presidente

CÂMARA DE CONTROLE INTERNO

DELIBERAÇÃO Nº 092/2019

PROCESSO CFC/CCI Nº.: 2018/000791

INTERRESADO: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO. ASSUNTO: CRÉDITO ADICIONAL AO EXERCÍCIO DE 2019. DELIBERA: Aprovar a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Exercício de 2019, do Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso, conforme Resolução do CRCMT nº 469/2019, no valor de R\$ 342.000,00 (trezentos e quarenta e dois mil reais), consubstanciada no Parecer da Câmara de Controle Interno. Conselheiro Relator: CT Rivaldo Costa Sarmento. ATA CCI Nº.: 314

Brasília-DF, 6 de agosto de 2019.

Contador João Altair Caetano dos Santos

Coordenador-Adjunto da Câmara de Controle Interno

HOMOLOGAÇÃO: Decisão aprovada pelo Egrégio Plenário do CFC.

ATA Nº.: 1053

Brasília - DF, 8 de agosto de 2019.

Contador Zulmir Ivânio Breda

Presidente

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 302c8965

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar